

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria SENATRAM nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria SENATRAM nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/232451/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOMES	MATRÍCULA
ADILSON DOS SANTOS MENDES	8178
ALEXANDRE MAURO DE OLIVEIRA ROSA	8201
AMAURI DA SILVA NASCIMENTO	8226
BÁRBARA SALLES DE ALMEIDA	9063
HERMAN MOURELLE PEREIRA	8179
LANA BOUÇAS FERNANDES	9062
MARCEMIR DE SOUZA LIMA	8174
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	8260
OSIANE ANTÔNIO DOS SANTOS	9066
RONALD DE MATOS LINHARES	8202
ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA	8197
ARLEIK COSTA BAPTISTA	8244
CIRO GILBERTO NUNES	8170
EDSON DE JESUS SILVA	8239
JOÃO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	8213
JOELMA BATISTA DE OLIVEIRA	8107
MARCELO GONÇALVES MARTINS	8160
ROBSON VALÉRIO SIQUEIRA COSTA	8146

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ